ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 160485

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790173965XIV	AV- 12	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790173966JEZ		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790173967DFI		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790173968XYE		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790173969DNV		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790173970HXD		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790173971WBV		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790173972ZWF		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0011460-77

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

7º Ofício de Notas de Natal
CPF: 011.462.894-72
Bel. Luis Célio Soares
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel. (84) 4008-5858
http://www.7cartorio.com.br

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 160485

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20250094979024367 0DWW
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 08 de setembro de 2026

Oficial
Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	R$	1.066,17
FDJ	R$	272,93
FRMP	R$	64,94
FCRCPN	R$	90,99
ISS	R$	53,30
PGE	R$	0,82
Total	R$	1.549,15

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL ª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL ª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

Matrícula: 11460 **Pág. 1**

Imóvel:
UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 101, do 1º pavimento do Bloco 24, integrante do Condomínio Residencial "PARQUE SERRAMBI II", situado na Rua Davinópolis, nº 1630 e Ruas Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, Joaquim Eduardo de Farias e Júlio Cesar de Andrade, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de sala, hall, 02 quartos, bwc social, cozinha e serviço, com 56,75m² de área real, sendo 51.66m² de área privativa e 5,09m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,00219298 do respectivo terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08; 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra 40, medindo 73.489,00m² de superfície, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos.-

Proprietário:
COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA., - Seção XIII, com sede nesta capital, na Rua Mossoró, 407, sala 101, no bairro de Petrópolis, inscrita no CGC/MF nº 08.380.313/001-24.

Título Aquisitivo:
Foi havido da seguinte forma:a) o terreno em virtude de compra feita a Proex-Projetos e Execução de Engenharia Ltda, conforme Contrato de Empréstimo, Compra e Venda de Terreno e Outros Pactos, Através do Programa de Cooperativa Habitacionais e Assemelhados, para Construção do Empreendimento denominado Parque Serrambi II - 2ª etapa, datado de 30 de dezembro de 1991, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-7.876, referente a matrícula nº 7.876, em data de 16 de janeiro de 1992, b) e, o Apartamento Residencial, por construção própria, devidamente averbado a margem da matrícula supra sob o nº AV-4-7.876, referente a matrícula nº 7.876, em data de 29 de novembro de 1994. **NOTA**: A totalidade do aludido Edifício e seu terreno, foram anteriormente gravados com Primeira e Especial Hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme registro nº R-2-7.876, referente a matrícula nº 7.876, do mesmo livro" 2" de Registro Geral, em data de 16 de janeiro de 1992.-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 31/05/1995
Oficial do Registro

Registro 1
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda , Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com carater de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 15 de março de 1995, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **CLAUDIO KLEBER COSTA** e sua esposa **ANGELA DA SALETE BATISTA COSTA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, promotor de venda e demonstradora, portadores das C.I. nºs 889.077-ITEP/RN e 1323812-ITEP/RN, inscritos no CPF/MF nºs 512.399.144-15 e 785.994.824-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, em virtude de compra feita a **COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA., Seção XIII**, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 08.380.313/0001-24, representada por seus diretores Presidente e Financeiro, Srs Luciano Moreira de Oliveira, brasileiro,solteiro, funcionário público estadual, portador da C.I nº 116.353-IMLEC/Rn, CPF/MF nº 043.978.194-91; e Eliacim Camilo de Gouveia, brasileiro, casado, tecnico em contabilidade, portador da C.I nº 105.637-IMLEC-Rn, CPF/MF nº 044.132.884-91, ambos residentes e domiciliados nestaCapital; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), sendo R$

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

1.972,00 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais), referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da hipoteca a seguir registrada, e o restante pago diretamente a vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, que por aquele instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores.Tendo sido pago o imposto de transmissão a razão de 3% sobre R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286 de 30 de agosto de 1984."t"

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 31/03/1995
Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo Contrato supra registrado, os compradores ora devedores, **CLAUDIO KLEBER COSTA** e sua esposa **ANGELA DA SALETE BATISTA COSTA**, já qualificados, **DERAM** o imóvel de que trata a presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**,em favor da **Caixa Econômica Federal-CEF**, instituição financeira sob o forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, sendo o valor da dívida de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser pago no prazo de 300 meses, com taxa nominal de 8,1000% e efetiva de 8.4075% ao ano repectivamente, com reajuste das prestações no 2º mês subsequente, vencendo-se a primeira prestação em 02.02.95, no valor de R$ 205,66 (duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), Plano de Reajuste/Sistema Frances de Amortização-PES/CP/SFA, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro 2 de Registro Geral, letra "J", como parte integrante e complementar deste registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286 de 30 de agosto de 1984."t"

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 31/03/1995
Oficial do Registro

Averbação 3

Em 05 de dezembro de 2003 - A pedido verbal dos proprietários, que juntaram prova do pagamento da dívida constante do R-2 supra (Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 09 de dezembro de 2003, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF), averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** ali registrada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou encargos extrajudiciais. Vê autorização arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 10 (de cancelamento de hipoteca). Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.t

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 05/12/2003
Oficial do Registro

Averbação 4

A requerimento do Sr. **CLAUDIO KLEBER COSTA**, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da C.I. nº 000.889.077-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 512.399.144-15, residente e domiciliado nesta capital, e em cumprimento ao que estabelece o art. 167, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, procede-se a esta averbação para constar o que se segue: 1º) que o dito requerente em data de 09 de dezembro de 1994,

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE NATAL RN
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BELª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BELª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BELª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BELª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANGELA DA SALETE BATISTA COSTA**, assento lançado às fls. 47, no livro "18" sob o nº de ordem 01638, conforme consta da Certidão de Casamento, expedida pelo 2º Ofício de Notas, Registros e Protestos, da comarca de São José de Mipibu, deste Estado, em 09 de dezembro de 1994; 2º) constando, ainda, da mesma, a averbação lançada à margem do registro supra mencionado, referente a decretação da Ação de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal (proc. nº 001.03.001489-2 C035), por sentença do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara de Família, Dr. Franki Fernandes Coriolano, proferida em data de 08.04.2003, VOLTANDO O CÔNJUGE VAROA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, ou seja, ***ANGELA DA SALETE BATISTA***. Vê petição e cópia da certidão arquivadas neste cartório, na competente pasta nº 60, do livro "2" de Registro Geral, letra "C". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(m.a.).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 05/12/2003
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 335, ás fls. 052 à 053v., em data de 08 de dezembro de 2003, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO**,-brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Ana Fabíola Torquato Nunes Rêgo**, advogado, portador da C.I. nº 907.798-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 723.088.694-53, filho de Antonio Nunes Rêgo e Maria Zélia Rêgo, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Desportista Francisco Gomes, 1660, aptº 402, bl. 01-Gaivota Azul, Edifício Cancun, Lagoa Nova, em virtude de compra feita a **CLAUDIO KLEBER COSTA** e **ANGELA DA SALETE BATISTA**, brasileiros, divorciados, ele comerciário, portador da C.I. nº 000.889.077-ITEP/RN-2ª Via, inscrito no CPF/MF nº 512.399.144-15, filho de Assis Souza da Costa e Isabel Quirino da Costa, ela demonstradora, portadora da C.I. nº 1.323.812-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 785.994.824-91, filha de João Batista Sobrinho e Maria Salete da Silva, residentes e domiciliados nesta capital, compra essa efetuada pelo preço comnbinado e certo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições, embora para efeito de pagamento do Imposto de Transmissão tenha sido avaliado em base superior, ou seja R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Código do IPTU nº 1.0022.054.04.1200.0289.8 - seq. 9.073484.0. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 13/01/2004
Oficial do Registro

Averbação 6

Procede-se a esta averbação instruída pela Certidão de Endereço nº 1555/2009, expedida pelo Setor Geoinformação, Cartografia e Toponímico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de dezembro de 2009, para constar a modificação da denominação da **RUA** onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente **RUA ESCRITOR EULÍCIO FARIAS DE LACERDA,** passando o dito imóvel a ter a seguinte descrição: "**UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 101, do 1º pavimento do Bloco 24**, integrante do **Condomínio Residencial "PARQUE SERRAMBI II"**, situado na Rua Escritor Eulício Farias de Lacerda (antiga Rua Davinópolis), nº 1630 e Ruas Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, Joaquim Eduardo de Farias e Júlio Cesar de Andrade, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de sala, hall, 02 quartos, bwc social, cozinha e serviço, com 56,75m² de

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

área real, sendo 51,66m² de área privativa e 5,09m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,00219298 do respectivo terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra 40, medindo 73.489,00m² de superfície, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos". Vê Certidão arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 79 do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 40.628.** (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 04/12/2009.-
Oficial do Registro

Registro 7

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS nº 807590001831, com caráter de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 26 de novembro de 2009, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da C.I. nº 2.742.419-SSP/RN em 23.09.2005, inscrita no CPF/MF sob nº 082.182.114-89, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Pirapora, nº 4675, no bairro de Neópolis, em virtude de compra feita a **GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO** e sua esposa **ANA FABÍOLA TORQUATO NUNES RÊGO** , brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele advogado, portador da C.I. nº 907.798-SSP-RN em 22.12.2008, inscrito no CPF/MF sob nº 723.088.694-53, ela administradora do lar, portadora da C.I. nº 913.633-SSP/RN em 30.06.1995, inscrita no CPF/MF sob nº 702.935.974-72, residentes e domiciliados nesta capital, à Rua Desportista Francisco Gomes, nº 1660, apto. 402 do bloco A, no bairro de Lagoa Nova; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** sendo R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) oriundos de recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R$ 66.000,00 (com desc. de 10%), recolhido em 07.12.2009, e Certidão de Quitação, datada de 08.12.2009, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 20036003041200028 99-90734840.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 40.540** (ad).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 08/12/2009.
Oficial do Registro

Registro 8

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES**, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu procurador

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE NATAL RN
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BELª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BELª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELOINE SILVA
AUTORIZADOS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
DEUSLADENY BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS
Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL ª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL ª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
DEUSLADE DIT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

substabelecido, **José Francisco Júnior Pires Lemos Oliveira** (CPF/MF nº 230.259.724-91, C.I. Nº 394.091-SSP/RN), conforme procuração pública, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro nº 2670, às fls. 142/143, em 07.08.2008, e substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 457, às fls. 073, em 20.08.2008, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R$ 59.400,00 sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 300 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R$ 459,81 à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R$ 66.000,00. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.-**Protocolo nº 40.540** (ad).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 08/12/2009.
Oficial do Registro

Averbação 9

A requerimento da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19 de novembro de 2013, procede-se a esta averbação para constar a devida intimação a devedora, **CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES**, através de edital publicado em 26, 27, e 28 de setembro de 2013, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular registrado sob os nºs R-7 e R-8, desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, **conforme guia do FDJ nº 7000001627984** e **000000481563**. **Protocolo nº 66.830.** (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 10/12/2013.
Oficial do Registro

Averbação 10

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA – Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS nº 807590001831, com caráter de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 26 de novembro de 2009, lançado no R-7 retro, para constar que **a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, considerando que a fiduciante, **CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES**, junto à credora "não purgou a mora" do referido prazo legal, após ter sido regularmente intimada, conforme AV-9 desta matrícula e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, conforme guia/processo nº 2013.07194-3, no valor de R$ 2.700,00 + R$ 2,24 (TSD), à razão de 3% sobre a avaliação de R$ 100.000,00, recolhido com 10% de desconto em 25.11.2013 e Certidão de Quitação do ITIV (Código de validação: 99202766493), datada de 28.11.2013, ambos expedidos pela Secretaria de Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, **conforme guia do FDJ nº 7000001627984** e **000000481563**. **Protocolo nº 66.830.** (m.a.).-

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 10/12/2013.

Oficial do Registro

AV. 11 – 11.460 (CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO) - Prenotação nº 83.295 (13.01.2016)
DATA: 19.01.2016
Por força do Ofício 5ª Vara JF/RN, datado de 24 de junho de 2015, assinado eletronicamente pertence a: Mario Azevedo Jambo – (Identicador 4058400.827061), pela 5ª Vara – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária RN, expedido pelo Poder Judiciário, extraído dos autos processo judicial eletrônico (nº 0802490-15.2014.4.05.8400 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), no qual figura como Exequente: CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES e como Executado: CAIXA ECONÔMICA FEDERA – CEF, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, objeto do AV.9 e AV.10, da presente matrícula. VOLTANDO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, AO "*STATUS QUO*" ANTES.** Vê Mandado arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. **Oficial de Registro**. (LI)

AV.12 – 11.460. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 160.485 (13.11.2025).
DATA: 08.09.2026.
Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 28.07.2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.108366-0, devidamente recolhido em 11.08.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758,de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do **R-8**, considerando que a fiduciante **CAMILA CAROLINE CHAVES GOMES – CPF/Nº 082.182.114-89**, anteriormente qualificada, após terem sido regularmente intimados, nós termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 26.11.2009, junto à credora, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor Declarado R$ 76.528,03; **Valor Venal R$ 123.648,75 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Central de Indisponibilidade de Bens – Nesta data, foi realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, obtendo o resultado "negativo" para o CPF dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para as respectivas consultas: sfpmpg3aqv – z539059i3t. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021, conforme Guia FRMP nº 3178018. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20260094979O173965XIV. (Keth).O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA — COMARCA DE NATAL RN
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES — O.F.I.C.I.A.L.
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES — SUBSTITUTA
BEL ª STEPHANIE BRANDÃO SOARES — SUBSTITUTA
BEL ª NOLANE DE LIMA CARVALHO — SUBSTITUTA
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS — AUTORIZADOS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO — AUTORIZADOS
ELIONE SILVA — AUTORIZADOS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO — AUTORIZADOS
ADENILZA DANIC DA COSTA BENEZES — AUTORIZADOS
DESIJUDITH BATISTA DE MACEDO — AUTORIZADOS
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO — AUTORIZADOS

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

7º Ofício de Notas de Natal

[illegible]

[illegible]

REDES

[illegible]

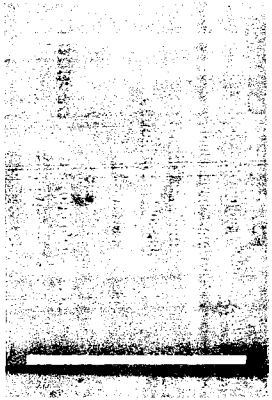
PEDIDO	[illegible]	
PROTOCOLO	[illegible]	
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
	ATUALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartório	157,00
	FDJ	44,00
	FRMP	10,00
	FORCPN	14,00
	ISS Lei 6101/2017	7,00
5	DILIGÊNCIA 23059	
	Cartório	74,00
	ISS Lei 6101/2017	3,00
	INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartório	107,00
	FDJ	30,00
	FRMP	7,00
	FORCPN	10,00
	ISS Lei 6101/2017	4,00
	Prenotação/Intimação Qualificação Cartório	
	Cartório	36,00
	FDJ	10,00
	FRMP	2,00
	FORCPN	3,00
	ISS Lei 6101/2017	1,00
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartório	70,00
	FDJ	16,00
	FRMP	5,00
	FORCPN	7,00
	ISS Lei 6101/2017	3,00
TOTAL GERAL:		633,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO	633,00
[illegible]	[illegible]
[illegible]	05210211480
[illegible]	[illegible]
[illegible]	18/11/2025
[illegible]	1871 868
[illegible]	[illegible]

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06





Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIÃO Bel. Luis Carlo Soares
Rua Coronel Estevam de Medeiros, 2855 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ 011.482.884/72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ABAIXO REFERENTE A

PEDIDO 48 840 060
PROTOCOLO RJP 765485

QTD.	DESCRIÇÃO	VALO
1	ATENÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartório	187
	FDJ	44
	FRMP	10
	FCRCPN	14
	ISS Lei 810/2017	9
3	DILIGÊNCIA 25003	
	Cartório	74
	ISS Lei 810/2017	3
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartório	107
	FDJ	30
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 810/2017	8
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartório	107
	FDJ	30
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 810/2017	8
1	Prenotação/Exame Qualificação/ Cartório	
	Cartório	36
	FDJ	11
	FRMP	2
	FCRCPN	3
	ISS Lei 810/2017	1
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartório	73
	FDJ	16
	FRMP	3
	FCRCPN	5
	ISS Lei 810/2017	3
TOTAL GERAL:		794

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO 160

APRESENTANTE CAMILA CAROLINE GOMES GOMES
DOC. APRESENTANTE 08218211488
ATENDENTE LUCIANA VILAR
Data/Hora 19/02/2026
ATENDIMENTO 1 694 034
AUTENTICAÇÃO 19022026101531

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIÃO: Bel. Luis Celio Soares

Rua Desembargador Clemente de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011 452 664/72

RECIBO

RECEBEMOS A(O) [illegible] ANA ISAURA ABRAÃO Representante A.

PEDIDO	43 840 063	
PROTOCOLO	RI_P 180485	
QTD.	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1	**ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE**	
	Cartorio	157
	FDJ	44
	FRMP	10
	FCRCPN	14
	ISS Lei 610/2017	7
1	**Averbação com Valor Declarado**	
	AVALIAÇÃO	123d48
	Cartorio	507
	FDJ	140
	FRMP	35
	FCRCPN	46
	ISS Lei 610/2017	25
	PGE	0
3	**DILIGENCIA Urbana**	
	Cartorio	74
	ISS Lei 610/2017	3
1	**ELABORAÇÃO DE EDITAL**	
	Cartorio	107
	FDJ	30
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 610/2017	5
1	**INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE**	
	Cartorio	107
	FDJ	30
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 610/2017	5
1	**Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo**	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	2
	FCRCPN	3
	ISS Lei 610/2017	1
1	**RECEPÇÃO ELETRONICA DE INTIMAÇÃO**	
	Cartorio	73
	FDJ	15
	FRMP	3
	FCRCPN	5
	ISS Lei 610/2017	3
PEDIDO	43 841 063	
PROTOCOLO	RI_C 180474	
QTD.	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1	**CERTIDÃO de INTEIRO TEOR**	
	Cartorio	111
TOTAL GERAL:		**1660,**

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO	166
APRESENTANTE	CAMILA CAROLINE [illegible] GOMES
DOC APRESENTANTE	08216211486
ATENDENTE	LUCIANA VILAR
Gerado	26/08/2026
ATENDIMENTO	1 836 046
AUTENTICAÇÃO	2a0820267[illegible]

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06



Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 08/09/2026 11:41:06